

RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE AVALIAÇÃO

**Edital PROEX nº 007/2026 - Seleção de Projetos de Extensão em Arte e Cultura
para Concessão de Auxílio Financeiro**

Programa de Apoio à Arte e Cultura na UFSB - PAAC

CLAS.	NOTA	AÇÃO DE EXTENSÃO
1.º	99,8	JARDIM DAS INDAGAÇÕES DAS PÁGINAS DE VOLTA ÀS PAREDES: SEMEAR ENTRE OS TERRITÓRIOS DA UFSB
2.º	98,8	MUSEU ITINERANTE: MEDICINA INDÍGENA, QUÍMICA E SABERES TRADICIONAIS
3.º	98,5	CINE RG CLIMA – ANO 2
4.º	97,5 *	FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA UFSB: EXPOSIÇÃO DE SABERES E PRODUTOS DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS QUE TRILHAM CAMINHOS COM A ITESBA
5.º	97,5 *	ACEX - MUSICOTERAPIA E BIODANÇA: BEM-ESTAR FÍSICO E MENTAL PARA A TERCEIRA IDADE
6.º	97,5 *	FEIRA SOLIDÁRIA – SABERES QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS NA ECONOMIA SOLIDÁRIA NO EXTREMO SUL DA BAHIA
7.º	96,9	ACEX - ARTE & TERAPIA AMPLIANDO HORIZONTES CULTURAIS E ARTÍSTICOS PARA A TERCEIRA IDADE
8.º	96,8	POR QUE CRIAMOS O QUE CRIAMOS (PQOQ) – REGIONALIDADE E CRIAÇÃO
9.º	96,0	ACEX – FÊ NA FESTA: PELO BEM VIVER DAS MULHERES INDÍGENAS DO EXTREMO SUL BAIANO
10.º	95,0	CAPOEIRA ANGOLA E ANCESTRALIDADE: O LEGADO DO MESTRE VIRGÍLIO DE ILHÉUS NA ESCOLA
11.º	93,5	ACEX RAP PATAXÓ - PRODUÇÃO MUSICAL E VIDEOCLÍPE
12.º	91,9	FEIRA SOLIDÁRIA ANEMÃWÊ – ETNOVIVÊNCIAS AFRO-INDÍGENAS E ECONOMIA SOLIDÁRIA
13.º	91,4	JORNADA DE PRODUÇÃO CULTURAL DA UFSB: FORMAÇÃO, GESTÃO E ARTICULAÇÃO CULTURAL NO TERRITÓRIO LITORAL SUL DA BAHIA
14.º	88,5 *	CIÊNCIA, ARTE E ATIVIDADES LÚDICAS NO ENSINO DE BIOCÊNCIAS E SAÚDE: PROPOSIÇÃO DE FORMAÇÃO E PRODUÇÃO DE PRODUTO EDUCACIONAL – ANO II
15.º	88,5 *	MULHERES NA CIÊNCIA E NA CRIAÇÃO MUSICAL
16.º	86,0	GRUPO DE ESTUDOS EM TEATRO, EDUCAÇÃO E POLÍTICA: CRIAÇÃO, MONTAGEM E CIRCULAÇÃO DE TEATRO-FÓRUM
17.º	85,8	I ENCONTRO DE FOTOGRAFIA ALTERNATIVA DO SUL DA BAHIA

18.º	83,0	MODÊ-ANAUÊ: CICLO FORMATIVO DE NARRATIVAS CRIATIVAS E ANTIRRACISTAS AFRO BRASILEIRAS E INDÍGENAS
19.º	78,0	CCEX - MURAL ABERTO: EXPOSIÇÃO CONTÍNUA DE ARTE E CULTURA NO OUTDOOR DA UFSCB

* Conforme a Tabela 03 do item 8.11 do Edital PROEX nº 007/2026, foram observados os seguintes critérios de desempate:

Tabela 03. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
1	(A) proponente ter vínculo prévio com a comunidade envolvida na proposta, com realização/participação em projeto anterior de qualquer natureza (ligado ao ensino, pesquisa ou extensão) que possa ser comprovado (as comprovações devem ser anexadas à proposta). Adicionalmente, deve constar, no projeto, a caracterização detalhada da comunidade/coletivo/organização-alvo a ser atendida (características socioeconômicas, demográficas, culturais, políticas, entre outras).
2	O projeto relacionar-se diretamente a ações de enfrentamento ao agravamento das vulnerabilidades sociais dos seguintes grupos: populações indígenas, populações negras, comunidades tradicionais, acampados(as) e assentados(as), agricultores(as) familiares e camponeses(as), pescadores(as), catadores(as) de materiais recicláveis e reutilizáveis, comunidades de periferias urbanas, pessoas em situação de rua, população carcerária, pessoas com deficiência, pessoas idosas, comunidade LGBTQIA+, mulheres, juventudes e outras excluídas de seus direitos básicos.

Porto Seguro-BA, 14 de maio de 2026.

Cristiane da Silveira Lima
Coordenação de Culturas Populares e Relações Comunitárias
Comissão de Homologação das Propostas - Portaria PROEX Nº 009/2026
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFSCB



Emitido em 14/05/2026

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3189/2026 - PROEX (11.01.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/05/2026 14:32)

CRISTIANE DA SILVEIRA LIMA

COORDENADOR - TITULAR

CCPRC (11.01.71.02)

Matrícula: ###904#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **3189**, ano: **2026**,
tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **14/05/2026** e o código de verificação:
abae541548